



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	01087718520201000000
Petição	97744/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA BRUNO TEIXEIRA DUBEUX 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA
Polo Ativo	Descrição da pessoa pública: GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Representante(s): BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB: 114563/RJ)
Polo Passivo	Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPUBLICA, EM EXERCICIO Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Data/Hora do Envio	16/11/2020, às 17:27:16

Enviado por

CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO (CPF: 012.230.827-17)